SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

REVOGADA PELA LEI Nº 1102, DE 2002.
LEI N.º 780 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 1999.

"Denomina de Almirante Tamandaré a praça da ARNO 31 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"ALMIRANTE TAMANDARÉ"** a Praça localizada na ARNO 31, APM, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 08 dias do mês de fevereiro de 1999. 9º ano da criação de Palmas.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal